Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 067/2024

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **GERALDO ESPINDULA BREMENKAMP,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro de 2024.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Geraldo Espindula Bremenkamp, nascido no dia 11 de outubro de 1951, no Município de Colatina/ES, filho de Aluamar Espindula e Cleonice Espindula Bremenkamp. Aos 12 anos de idade foi para o Município de Vitória para trabalhar no aeroporto, após, foi trabalhar na empresa "Arcelormittal" como segurança patrimonial, onde ficou até a data de sua aposentadoria. Em seus dias de folga, cantava nos bares de Vitória com seu irmão Elizeu, assim, formando uma dupla de canto. Depois de sua aposentadoria, visitou e conheceu o Município de São Mateus, se apaixonou pela cidade e decidiu residir na mesma. No bairro Guriri, sua última moradia, permaneceu por 25 anos. Teve 4 (quatro) filhos biológicos, criou 7 (sete) crianças adotivas, sendo que uma era especial. Dono de uma das melhores vozes, era muito conhecido no Município por fazer a 2ª voz com seu filho Odirley Menelli. Senhor Geraldo era um exemplo de homem, pai e músico, faleceu aos 72 anos de idade, deixando saudades em todos que o conheceram.

Portanto, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Pesar, para manifestar nossas condolências aos familiares do Senhor GERALDO ESPINDULA BREMENKAMP, ilustre cidadão e pessoa muito querida por grande parte da sociedade mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de setembro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador